



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021**

**ROSANE SARTORI ROSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 03/2021, conforme segue:

**ISENÇÕES**

***NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.***

São João Batista, 31 de março de 2021.

**ROSANE SARTORI ROSA**  
*Secretária de Administração*